



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 417
Decisão da CEAG	Nº 40/2024	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS "AD REFERENDUM" DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG.	

EMENTA: Homologa processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento **Decisão de Diretoria Nº 01/2024** do Crea/PB, **Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024** da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **417**, de 12 de agosto de 2024, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos "Ad Referendum", da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº **01/2024** do Crea/PB; **Decisão de Delegação Nº 001/2024** da CEAG, que "Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados"; **Decisão de Delegação Nº 002/2024** da CEAG, que "Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e Reativações dos Registros de Profissionais "ad referendum" da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)"; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos "Ad Referendum" da Câmara Especializada de Agronomia-CEAG, a saber: **REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot.1205237/2024-Alisson Monteiro Medeiros - (Eng. Florestal); Prot.1205398/2024- Mauro Matheus de Souza Oliveira Filho-(Eng. Agrônomo); Prot.1206396/2024-Álisson Queiroz Moura-(Eng. Agrônomo); Prot.1206496/2024-Felipe Cavalcanti de Morais - (Eng. Agrônomo); Prot.1204690/2024 - Edna Rolim da Silva - (Tecnóloga em Agroecologia); Prot.1207270/2024-José Francisco da Silva Junior-(Engª.Florestal);**Proc.**1205597/2024-Renato Francisco Cândido Lopes-(Meteorologista). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA:** Prot.1205074/2024 - M M Dantas Central de Locação-(MD Tacógrafo) (Débito). **REATIVAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** Prot. 1205511/2024-Jeronimo Barata de Mélo-(Eng. Agrônomo). **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot.1202458/2024-Francisco Monteiro Júnior Ferramentas Ltda; Prot.1206630/2024-Agromania Comércio de Produtos Agrícolas Ltda-ME. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agr. **Renato Vitório Rodrigues** (SENGE), estiveram presentes a reunião, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza** (UFPB), a Eng^a Agrícola **Aline Costa Ferreira**, o Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena** (AEAPB), Eng. Agr. **Erle Abílio Diniz**, Eng. Agr. **Rubens Tadeu Araújo Nóbrega**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 12 de agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato Vitório Rodrigues', with a horizontal line extending to the right.

Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues
Coordenador da CEAG – Crea/PB